



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 003/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria DCON 030/2015, de 15 de dezembro de 2015, que constituiu a Comissão responsável pela avaliação dos processos de progressão de desempenho dos docentes lotados no Departamento de Formação Geral – DFGCON na Unidade de Contagem, conforme solicitado no Memorando DFGCON 003/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG